



09/10/2020

Número: **0725810-68.2017.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **13/09/2017**

Valor da causa: **R\$ 219.426,26**

Processo referência: **0725810-68.2017.8.07.0001**

Assuntos: **Cheque, Liquidação / Cumprimento / Execução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FERNANDES & SILVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (EXEQUENTE)	
	DENISON JHONIE DE CARVALHO (ADVOGADO) ROGERIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE BRAGA GUEDES (ADVOGADO)
ACLAIRES ALVES (EXECUTADO)	
	LARISSA LUIZA BRAGA E SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73831424	05/10/2020 10:57	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

11ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 818, 8º Andar, Ala B, Zona
Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900

Telefone: ()

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL Processo nº
0725810-68.2017.8.07.0001 Exequente: FERNANDES & SILVEIRA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Advogado: OAB DF33274-A DENISON JHONIE DE CARVALHO OAB
DF16926-A ROGÉRIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA OAB DF41212-A PEDRO HENRIQUE
BRAGA GUEDES Executado: ACLAIR ALVES Advogado: OAB DF46576 LARISSA LUIZA BRAGA
E SILVA

O Excelentíssimo Sr. Dr. Ernane Fidelis Filho, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível de Brasília-DF, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados serão levados a LEILÃO o bem descrito no presente edital.

O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS 1º leilão: inicia-se no dia 03/11/2020 às 15h20min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão. 2º leilão: 06/11/2020 às 15h20min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% da avaliação. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM - VEÍCULO - PEUGEOT, MODELO 207 HB XR, PLACA JIH-2587, ANO/MODELO 2010/2011, COR PRATA, RENAVAL 00217537685, no seguinte estado de conservação: Lataria em bom estado, pintura com pequenas avarias em toda parte; arranhões e pequenos amassados; pneus em estado regular; motor não testado quanto ao funcionamento; bateria arriada; estofamento em bom estado. Estado geral satisfatório, quilometragem não aferida. **AVALIAÇÃO DO BEM:** O bem veículo foi avaliado por R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conforme laudo de avaliação datado de 28 de fevereiro de 2020.



DEPOSITÁRIO FIEL – DEPÓSITO PÚBLICO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, SITO NA PRAÇA 02, LOTE 14, SETOR CENTRAL, GAMA-DF. Telefone: 3103-1325. DÉBITOS– Os débitos de natureza tributários anteriores ao leilão e infrações cometidas até a data da entrega (por exemplo: IPVA, multas e taxas) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CTN) e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

CONDIÇÕES - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e remoção do bem. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro. COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até dois dias úteis após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de dois dias úteis após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luizleiloes.com.br no prazo de dois dias úteis o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 295.674,93 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e três atualizado até 08 de fevereiro de 2019).

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334- 1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luizleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luizleiloes.com.br

Fica intimada a executada ACLAIR ALVES – CPF nº 319.125.919-87 e os interessados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br) nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão na forma da lei. Brasília-DF, 18 de setembro de 2020. Ernane Fidelis Filho. Juiz de Direito.

MAURO ALVES DUARTE

Diretor de Secretaria

